



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 243/2024/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Veicular Programada de 40.000 km (quarenta mil quilômetros) para o veículo I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1 – placa SJR1E53 pertencente a frota do Fundo Municipal Saúde**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Tucumã - PA, 29 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

